

PORTARIA N.º 273, DE 16 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010,

RESOLVE;

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes, para condução de veículo de transporte coletivo, aos locais citados, no final de semana compreendido entre os dias 17 e 18 de junho de 2017, sendo:

Data	Funcionário	Destino	Secretaria Solicitante
17/06/2017	Edésio Scaravonatto	Santa Helena - PR	Esportes e Lazer
17/06/2017	Sergio J. Nienkotter	Diamante do Oeste - Pr	Educação e Cultura
18/06/2017	Vanderlei J. Schneider	Santa Helena - PR	Esportes e Lazer

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 16 de junho de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO